

TERMO DE REFERÊNCIA

Auxiliar de Logística

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Auxiliar de Logística**, responsável pelo apoio operacional, organização logística e suporte às atividades, eventos e ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 4 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígenas, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Etapa 02 – Pesquisa, Roteirização e Pré-Produção de Conteúdo

O(a) Auxiliar de Logística terá como função apoiar a organização e execução das demandas operacionais do projeto, contribuindo para adequada realização das atividades administrativas, formativas, institucionais e de mobilização social.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Apoiar a organização logística de eventos, oficinas, reuniões e atividades formativas;
- Auxiliar na montagem, organização e preparação dos espaços utilizados nas ações do projeto;
- Apoiar o transporte, organização e controle de materiais e equipamentos;
- Auxiliar na conferência e distribuição de materiais relacionados às atividades;
- Contribuir para organização operacional das ações presenciais e institucionais;
- Apoiar a equipe técnica nas demandas logísticas e operacionais do projeto;
- Auxiliar no acompanhamento de cronogramas e necessidades operacionais;
- Apoiar a organização e conservação básica dos materiais utilizados;
- Colaborar com o fluxo operacional das atividades e eventos;
- Participar das atividades de alinhamento operacional do projeto.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Apoio logístico às atividades e eventos realizados;
- Organização e preparação adequada dos espaços e materiais;
- Apoio operacional às ações formativas, institucionais e de mobilização;
- Controle e organização básica dos materiais utilizados;
- Cumprimento das demandas operacionais previstas no cronograma;

- Apoio à equipe técnica na execução das atividades do projeto.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Organização adequada das atividades logísticas;
- Pontualidade e apoio operacional às ações do projeto;
- Conservação e organização dos materiais e espaços utilizados;
- Cumprimento das atividades previstas;
- Colaboração com a equipe técnica e operacional.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em apoio logístico, operacional ou organização de eventos e atividades;
- Capacidade de organização e execução de demandas operacionais;
- Experiência em atividades de suporte institucional será considerada diferencial;
- Boa capacidade de comunicação, organização e trabalho em equipe;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 6 **(seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 2.000,00 (dois mil e reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para o período de 6 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.

O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;

- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail: compras@s19.org.br até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Auxiliar Logistica 990662 docx

Código do documento e6ce2eee-0bf0-4063-998f-56a1e9de1f0e



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

14 May 2026, 11:36:16

Documento e6ce2eee-0bf0-4063-998f-56a1e9de1f0e **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-14T11:36:16-03:00

14 May 2026, 11:39:32

LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email: compras@s19.org.br. **REMOVEU** o signatário **danillo@s19.org.br** - DATE_ATOM: 2026-05-14T11:39:32-03:00

14 May 2026, 11:39:55

LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email: compras@s19.org.br. **REMOVEU** o signatário **danillo@s19.org.br** - DATE_ATOM: 2026-05-14T11:39:55-03:00

14 May 2026, 11:40:18

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-14T11:40:18-03:00

14 May 2026, 12:28:00

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 56682) - **Geolocalização: -23.548526595401757 -46.6384131404227** - DATE_ATOM: 2026-05-14T12:28:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df243c6bbc96f36dbc8f0d03387e6b28bb347e9f6e238f7fbf7343b049b5b083

(SHA512):3ecb6829dbd95795877fefeaae91c223a93259f783d565b6e77a72e7399f733ce14aa7b39ab82ff487ab4832950949f67f6f8e064cba29aaf98cd485fdcd32dc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.